

Assunto: **Fwd: Solicitação de Esclarecimento / Impugnação do Edital**

De: Licitação e Contratos - SAE Ourinhos <licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br>

Para: FROTAS <frotas@saeourinhos.sp.gov.br>, DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS <servicosgerais@saeourinhos.sp.gov.br>

Data: 15/02/2021 13:36

Rodrigo, bom dia!

Poderia, por favor, analisar e responder o questionamento do licitante.

At.te.

Fernando Frazon



Gerência de Licitações e Contratos

(14) 3302.1000 - www.saeourinho.sp.gov.br

orcamento@saeourinhos.sp.gov.br - licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de Esclarecimento / Impugnação do Edital

Data: 15/02/2021 12:07

De: <comercial@amplytude.com.br>

Para: <licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br>

Cc: ""Tonhao - Amplytude"" <tonhao@amplytude.com.br>

Bom dia Sr. Fernando (Pregoeiro)

Venho através desta solicitar esclarecimento referente ao Pregão Presencial 02/2021 – objeto: Aquisição de Carreta nova tipo reboque para transporte de mini carregadeira ou rolo compactador, tendo em vista que a configuração apresentada no edital esta incompatível com a configuração que apresentamos em nossa cotação assim como fora das normas não podendo ser homologada pelos órgão de trânsito.

As dimensões apresentadas no Edital são: comprimento mínimo de 4.000 mm; largura mínima de 2.500 mm; capacidade de carga mínima de 4.000 kg.

Porém as medidas acima estão fora dos padrões de fabricação, pois tudo indica que a configuração acima seria para transporte dos 2 equipamentos juntos o que não é permitido pois não há homologação para carretinha neste padrão. Nesta configuração seria prancha ou carroceria.

Abaixa segue as medidas e peso dos equipamentos conforme solicitado pelo Sae Ourinhos:

| MAQUINA | COMPRIMENTO mm | LARGURA mm | PESO KG |
|---------------|----------------|------------|---------|
| BOBCAT L320 | 2.685 | 1.755 | 2.930 |
| ROLO MRR 1300 | 2.300 | 1.080 | 1.590 |

Diante do exposto acima identificamos a carreta precisa ser feita utilizando as medidas e peso da Bobcat com peso para 3.000 kg, assim atenderia a necessidade do cliente para transporte de 1 ou outro equipamento.

Solicitamos ainda que seja impugnado e feita a devida alteração para que possa ocorrer o pregão.

LEMBRAMOS QUE A CARRETA É FABRICADA E HOMOLOGADA PARA PBT MÁXIMO DE 2.500 KG OU SEJA O DOCUMENTO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO É COM HOMOLOGAÇÃO PARA 2.500 KG, POREM A MESMA PODE SUPORTAR ATÉ 3.500 KG.



Jean Paulo da Cruz
Departamento Comercial / Licitações
Tel.: (11) 2672-8111 R.13
Cel.: (11) 99638-7556
Email: jean@amplitude.com.br
Site: www.amplitude.com.br

